



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138/2026

Processo nº: [040116/004318/2026](#)

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138/2026**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. Do Objeto: Tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, realização do espetáculo infantil “Show do Bitá - Festa dos Bichos” pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Arraial do Cabo/RJ.

1.1.2. Contratada: Pedro T F Lins (Plas Produções), – CNPJ Nº 23.199.117/0001-41

1.1.3. Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021): A Literarraial é um festival literário e cultural promovido pelo Município de Arraial do Cabo que chegará à sua terceira edição no ano de 2026. O evento será realizado entre os dias 30 de setembro e 03 de outubro de 2026, consolidando-se como uma importante iniciativa voltada à promoção da cultura, da educação, da leitura e do incentivo às diversas manifestações artísticas. Por meio de uma programação diversificada, que reúne atividades pedagógicas, culturais e de entretenimento, a Literarraial busca ampliar o acesso ao conhecimento, estimular o hábito da leitura e fortalecer os vínculos entre a comunidade e a produção cultural.

1.1.4. Valor global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

1.1.5. Justificativa do preço: Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para

produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4.DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 25 de setembro de 2026.

Diego Silveira

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula: 67.185



Documento assinado eletronicamente por **Diego Silveira, Secretário Municipal**, em 25/09/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00162911** e o código CRC **90CDA7FD**.

Referência: Processo nº ARC-040116/004318/2026

SEI nº 00162911

Av. da Liberdade, s/nº, - Bairro Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000
Telefone: